



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 52, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Nega provimento ao recurso do discente Jhonnata Cabral Cavalcante.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 26, de 1º de agosto de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Vigésima Primeira Reunião Ordinária, no dia 06 de outubro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.003953/2022-48, decide:

Art. 1º Negar provimento ao recurso apresentado pelo discente Jhonnata Cabral Cavalcante, matrícula 2020002599, contra o indeferimento de solicitação de flexibilização de pré-requisito, na disciplina IFE0306 - Estágio Supervisionado I, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática – LICNM.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA